



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

PORTARIA Nº 0072/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA** portadora do RG nº 903.697 SSP/RN e do CPF nº 513.144.014-91 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de Março de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal